
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE N° 036/2024.

INEXIGIBILIDADE 036/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: Associação Protetora dos Animais Viralate de Bom Princípio e Feliz.

CNPJ: 24.039.763/0001-04.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada com objetivo do projeto: para o projeto: Bem-estar animal – Esterilização e compra de ração.

JUSTIFICATIVA: O município de Bom Princípio não possui políticas públicas de bem-estar animal e nem abrigo para os animais abandonados, resgatados de maus tratos e vigilância sanitária para os casos de zoonose. O projeto tem como norte proporcionar ao município a esterilização de animais de rua e de famílias de baixa renda, diminuindo a população de cães e gatos, evitando-se assim a necessidade do município em construir canil/gatil municipal com a contratação de cuidadores, veterinários e demais despesas necessárias para a manutenção de um canil/gatil municipal, o que só incentivaria mais abandono até colapsar a operacionalidade do abrigo.

VALOR: : R\$7.000,00 (sete mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:BBA3B44D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/11/2024. Edição 3961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>